

**PORTARIA N.º 1055/2005**

*“Dispõe sobre Licença Prêmio”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 40.073/02,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal n.º 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 27/12/1996 a 26/12/2001, à servidora **LUZIA IVO RAMOS**, admitida em 27/06/1988, matrícula 1967, com lotação na Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de julho de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito